

PORTARIA IPREM 236/2025**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA A REALIZAÇÃO DO CENSO
GERAL PREVIDENCIÁRIO DOS
SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX, XV, alíneas a e b, XVII e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

CONSIDERANDO que o censo previdenciário é a atualização de toda a base de dados (cadastral, funcional e financeiro) do Regime Próprio de Previdência Social, englobando seus segurados: servidores efetivos, inativos (aposentados), pensionistas e seus dependentes;

CONSIDERANDO que o censo trata-se de atualização de dados pessoais dos servidores, como: Nome, CPF, Data de nascimento, Endereço, dependentes dentre outros;

CONSIDERANDO que o Censo Funcional engloba atualização do histórico funcional dos servidores, como: cargo ocupado, data de admissão, vínculos anteriores com o INSS ou outros regimes próprios, benefícios concedidos, data de concessão, ato aposentatório, dentre outros;

CONSIDERANDO que o censo financeiro envolve atualização da base remuneratória de contribuição dos servidores desde o ingresso no serviço público até o momento;

CONSIDERANDO que a atualização da base de dados consiste em recurso fundamental para a correta mensuração do equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5034, de 21 de outubro de 2019, que Institui e regulamenta a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM.

RESOLVE:

Art. 1º Compôr Comissão Especial para a realização do Censo Geral Previdenciário dos servidores ativos e inativos do Município de Pouso Alegre/MG.

Art. 2º Designar para compôr a Comissão disposta no artigo 1º desta Portaria, os servidores:

Adriana Cristina Moreira – Técnico Previdenciário – Matrícula 89-01

Mariana Viana Andrade – Chefe de Seção de Cadastros - Matrícula 810114-02

Rafael Fernandes de Oliveira - Diretor de Administração – Matrícula 810120-01



Art. 3º A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Adriana Cristina Moreira.

Art. 4º Compete à Comissão Especial do Censo Previdenciário cuidar de todo o processo para a sua realização, adotando, dentre outras providências, a análise de viabilidade do projeto, orçamento, formas de contratação, processo licitatório, planejamento estratégico, contratação de mão de obra, equipamentos, materiais publicitários, em todas as suas fases, até o recebimento final do resultado e o acompanhamento das providências de sua aplicação.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 24 de novembro de 2025.



Daniel Ribeiro Vieira
Diretor - Presidente

